



Dica de Sistema

Marcação de Mediação nas Centrais

DCP –Novo CPC



SUMÁRIO

1. Introdução	3
2. Art. 334 § 5o	4
2.1 Marcação no DCP	5
2.1.1 Na Distribuição	5
2.2 Reflexo no Processamento dos Processos	6
3. Como marcar a Audiência na Central de Mediação:	7
4. Intimação das Partes	10
4.1 Nos processos Físicos	10
4.2 Nos Processos Eletrônicos	13
5. Histórico de Versões	15



1. Introdução

No Art. 334 do Novo Código de Processo Civil consta:

..."Art. 334. Se a petição inicial preencher os requisitos essenciais e não for o caso de improcedência liminar do pedido, o juiz designará audiência de conciliação ou de mediação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, devendo ser citado o réu com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência. (...)

§ 3º A intimação do autor para a audiência será feita na pessoa de seu advogado.

§ 4º A audiência não será realizada:

I - se ambas as partes manifestarem, expressamente, desinteresse na composição consensual;

II - quando não se admitir a autocomposição.

§ 5º O autor deverá indicar, na petição inicial, seu desinteresse na autocomposição, e o réu deverá fazê-lo, por petição, apresentada com 10 (dez) dias de antecedência, contados da data da audiência. (...)

§ 8º O não comparecimento injustificado do autor ou do réu à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado.

§ 9º As partes devem estar acompanhadas por seus advogados ou defensores públicos.

§ 10. A parte poderá constituir representante, por meio de procuração específica, com poderes para negociar e transigir.

§ 11. A autocomposição obtida será reduzida a termo e homologada por sentença.

§ 12. A pauta das audiências de conciliação ou de mediação será organizada de modo a respeitar o intervalo mínimo de 20 (vinte) minutos entre o início de uma e o início da seguinte."



2. Art. 334 § 5o

Caso haja interesse do autor em realizar Audiência de Mediação, pode-se indicar o desejo no momento da distribuição pelo Portal de Serviços, selecionando a opção “Autor opta pela realização de audiência de conciliação ou de mediação?”.

Dados do Processo ?

☐ Prioridade p/ idoso ☐ Prioridade p/ deficiente físico ou mental ☐ Tutela de Urgência ☐ Prioridade p/ portador de doença grave

* Comarca Comarca da Capital
O 12º Juizado Especial Cível teve sua competência alterada para: Regional do MÉIER.

* Competência Cível Autor opta pela realização de audiência de conciliação ou de mediação? ☐

* Classe Escolha uma Classe

* Distribuição Escolha uma Distribuição

* Valor da Causa
ex.: 1.000,00

* Assunto:

Figura 1 – Tela da Distribuição do Portal



OBSERVAÇÃO: Esta opção só aparecerá ao se escolher os tipos de **Competência**: “Cível”, “Empresarial”, “Família”, “Fazenda Pública” ou “Órfãos e Sucessões”.

2.1 Marcação no DCP

2.1.1 Na Distribuição

Os funcionários da Distribuição também poderão selecionar a opção “Autor opta pela realização de audiência de conciliação ou de mediação” pelo DCP para as serventias que ainda recebem processos físicos, como demonstrado abaixo:

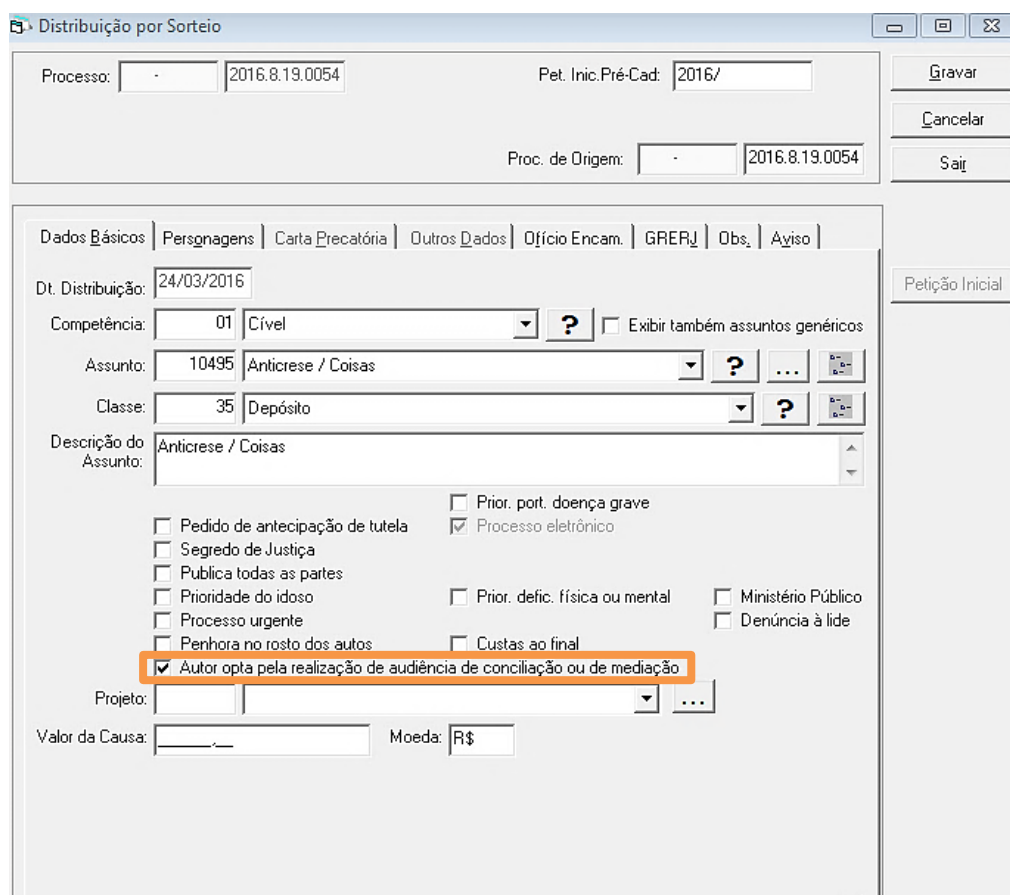


Figura 2 – Tela Distribuição por Sorteio.



OBSERVAÇÃO: A opção “Autor opta pela realização de audiência de conciliação ou de mediação” será desmarcada automaticamente quando uma audiência de conciliação ou de mediação for marcada.

2.2 Reflexo no Processamento dos Processos

Com a opção marcada, o sistema mostrará a mensagem de que o autor optou pela designação de audiência ao se consultar ou movimentar o processo.

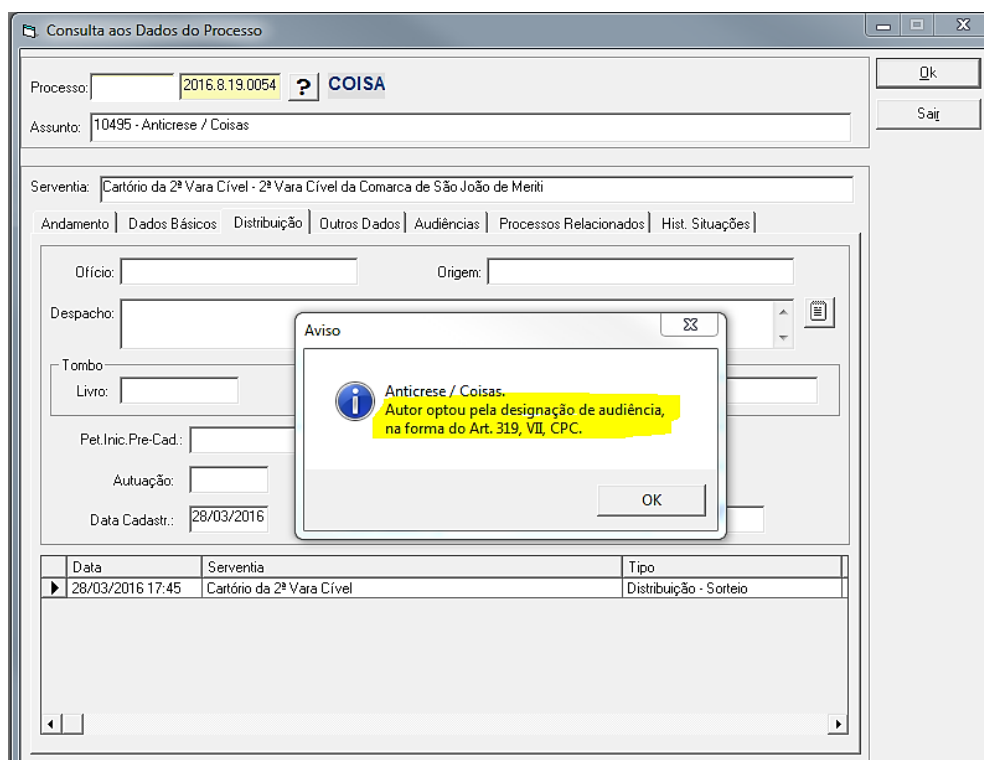


Figura 3 – Mensagem do sistema.



OBSERVAÇÃO: Este aviso será mantido no processo até que seja marcada uma audiência.

3. Como marcar a Audiência na Central de Mediação:



OBSERVAÇÃO: Este novo procedimento só aparecerá para os cartórios que forem configurados no Sistema de forma a estarem ligados a uma determinada Central de Mediação.

O usuário do cartório, ligado à Central de Mediação, vai selecionar a opção “Agendas da central de mediação” e Agenda da Central:

Figura 4 – Tela Audiência.

Após digitar o número do processo, o sistema irá apresentar a mensagem de Aviso. Clique em **Sim**.

Figura 5 – Mensagem do sistema.

Clique no relógio ao lado do campo H.

The screenshot shows the 'Audiência' form with the following fields and values:

- Agendas:** 2 Agenda Cível 1
- Data:** (empty)
- Processo:** 2013.8.19.0001
- Data:** (empty)
- H.:** (empty, highlighted with a red box)
- Tipo de Audiência:** 32 Sessão de Mediação
- Participantes:** (empty)

Buttons on the right: Gravar, Cancelar, Sair, Novo, Excluir.

Figura 6 – Tela Audiência.

O sistema irá abrir os horários que foram liberados para aquela pauta de audiência escolhida. Clique na linha do dia e horário em que deseja marcar a mediação e depois no botão **Selecionar**.

DATA	HORA	QTD_AUD_
07/06/20	09:00	1
09/06/20	16:30	1
09/06/20	17:00	1
09/06/20	17:30	1
09/06/20	18:00	1
14/06/20	09:00	1
14/06/20	09:30	1
14/06/20	10:00	1
16/06/20	16:30	1
16/06/20	17:00	1
16/06/20	17:30	1
16/06/20	18:00	1
21/06/20	09:00	1
21/06/20	09:30	1
21/06/20	10:00	1
23/06/20	16:00	1
23/06/20	16:30	1
23/06/20	17:00	1

Buttons on the right: Selecionar, Sair, Excluir.

Figura 7 – Tela Consulta Horários de Audiência Disponíveis.

O sistema assumirá o dia e horário selecionados na tela anterior. Clique em **Gravar**.

The screenshot shows the 'Audiência' form with the following fields and values:

- Agendas:** 2 Agenda Cível 1
- Data:** (empty)
- Processo:** 2013.8.19.0001
- Data:** 07/06/2016
- H.:** 09:00
- Tipo de Audiência:** 32 Sessão de Mediação
- Participantes:**
 - ☐ Ministério Público
 - ☐ Defensoria Pública
 - ☐ Curador

Buttons on the right: Gravar, Cancelar, Sair, Novo, Excluir.

Figura 8 – Tela Audiência.

Caso o usuário do cartório escolha uma Agenda de Audiências onde não foi selecionada a competência daquele processo, o sistema exibirá a seguinte mensagem:

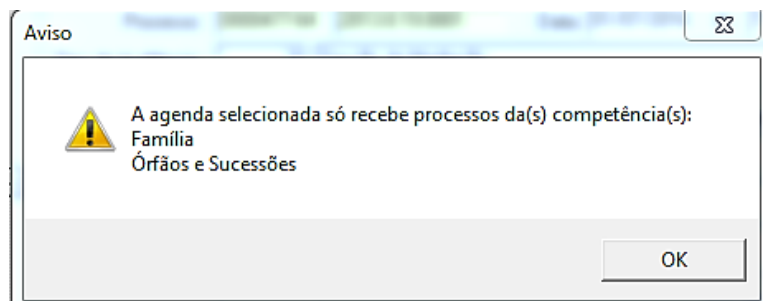


Figura 9 – Mensagem do sistema.



OBSERVAÇÃO: Os usuários dos cartórios não poderão excluir Mediações já marcadas nas Centrais de Mediação após o resultado da audiência, mas poderão excluí-las enquanto não houver resultado incluído.

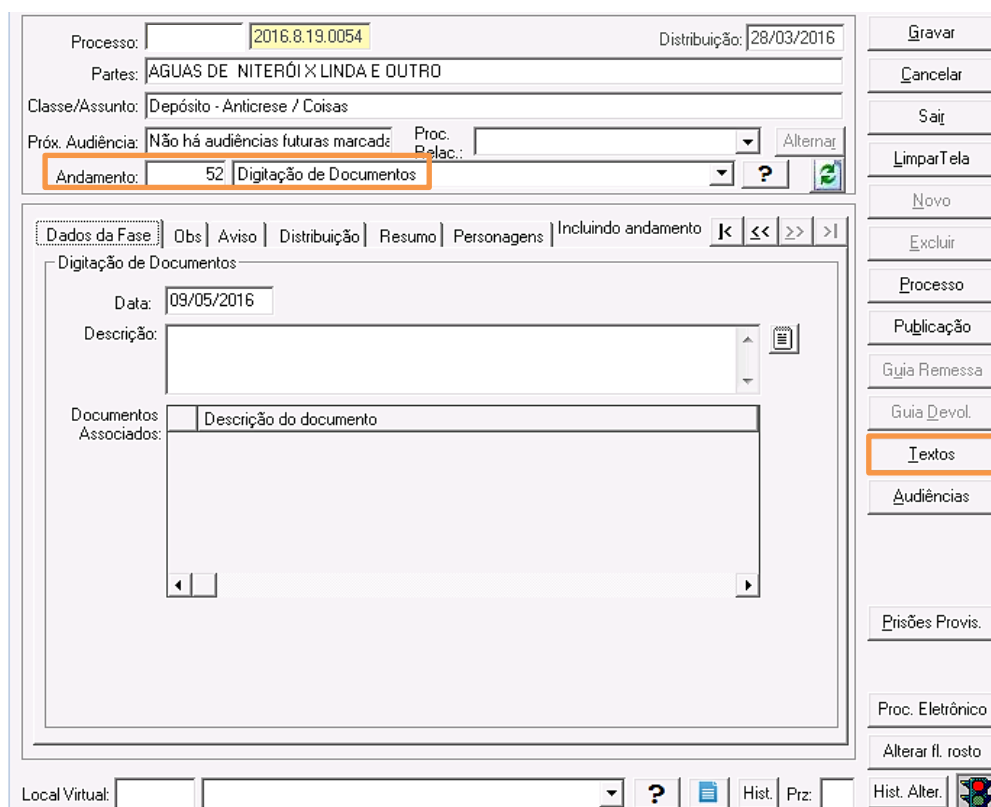
Os usuários da Central de Mediação **NÃO PODERÃO EXCLUIR** audiências já marcadas, pois o cartório será o responsável por intimar as partes. Caso seja necessário redesignar uma audiência, o Centro de Mediação precisará entrar em contato com o cartório e solicitar a redesignação, e que ele avise as partes. Por isso, o botão **Excluir** da tela de audiências ficará desabilitado para a Central de Mediação.

4. Intimação das Partes

Marcada a mediação, o cartório intimará as partes para o comparecimento.

4.1 Nos processos Físicos

No **Andamento** “52 – Digitação de Documentos”, clique no botão **Textos** e utilize o texto “1427 - Mandado de Citação e Intimação via Postal - Aud. Conciliação ou Mediação”.



Processo: 2016.8.19.0054 Distribuição: 28/03/2016

Partes: AGUAS DE NITERÓI X LINDA E OUTRO

Classe/Assunto: Depósito - Anticrese / Coisas

Próx. Audiência: Não há audiências futuras marcadas Proc. Relac.: Alternar

Andamento: 52 Digitação de Documentos

Dados da Fase | Obs | Aviso | Distribuição | Resumo | Personagens | Incluindo andamento | < << >> > |

Digitação de Documentos

Data: 09/05/2016

Descrição:

Documentos Associados: Descrição do documento

Local Virtual: ? Hist. Prz: Hist. Alter.

Gravar
Cancelar
Sair
Limpar Tela
Novo
Excluir
Processo
Publicação
Guia Remessa
Guia Devol.
Textos
Audiências
Prisões Provis.
Proc. Eletrônico
Alterar fl. rosto
Hist. Alter.

Figura 10 – Tela Andamento de Processos.



O texto trará para seleção as audiências marcadas. Selecione a sessão de Mediação e as partes a serem intimadas.

The screenshot shows a software interface with the following components:

- Textos Table:** A table with columns 'Código (F2)', 'Descrição', and 'Cópias'. The first row is highlighted with an orange border and contains the values '1427', 'Mandado de Citação e Intimação Via Postal - Aud. Conciliação ou Mediação Art.', and '1'.
- Parâmetros List:** A list of parameters with an orange border around the first six items: 'Audiência (Data e Hora)', 'Data Atual', 'Funcionário que Assina (Nome -', 'Juiz (Nome)', 'Observação', 'Réu (Endereço)', 'Réu (Nome)', and 'Titular (Nome - Função - Matrícula)'. Below this list is a text input field labeled 'Data da audiência'.
- Valor List:** A list with one item: '09/06/2016 17:00 Sessão de Mediação', which is checked with a checkbox.
- Destino Section:** A section with two radio buttons: 'Tela' (selected) and 'Impressora'. Below it, the text 'HP Deskjet 6540 Series em USB001' is displayed, along with a checkbox labeled 'com brasão'.
- Buttons:** A vertical column of buttons on the right side: 'Gravar', 'Cancelar', 'Sair', 'Alterar nº Cópias', 'Excluir', 'Recuperar', 'Imprimir', 'Processo', 'Senha', and 'Impressora'.

Figura 11 – Seleção das audiências marcadas.



O sistema trará automaticamente no texto, o endereço do Centro de Mediação e não o do cartório do processo.

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário Tribunal de Justiça Comarca da Capital	
Processo Eletrônico	Prioridade p/ pessoa idosa
MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO VIA POSTAL	
Processo : 2015.8.19.0001 Distribuído em: 15/01/2015 Ação: Ação Civil Coletiva - Anticrese / Coisas Autor: DOUGLAS Réu: SANDRA	
Citando: SANDRA Local da Diligência:	Rio de Janeiro - RJ
Data da Audiência: 09/06/2016 17:00h Local da Audiência: Rio de Janeiro - RJ Tipo de Audiência: Audiência de Conciliação ou Mediação	
O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) , MANDA que se proceda por via postal, a CITAÇÃO da parte ré para os termos da ação e INTIMAÇÃO para que compareça pessoalmente, acompanhada de advogado ou defensor público à audiência de conciliação ou de mediação (Art.250, IV e Art.334 do CPC), podendo entretanto, constituir representante, por meio de procuração específica, com poderes para negociar e transigir, ficando as partes cientes de que o não comparecimento injustificado é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até 2% (dois por cento) da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa. Fica ciente a parte ré de que, não sendo obtida a conciliação, deverá oferecer contestação, na forma do Art.335, I e II do Art.336 do CPC. Advertência: Deixando a parte ré de oferecer contestação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos alegados na petição inicial (Art.344 do CPC). Eu, _____ Maria Eugenia de Castro Borges - Administrador do Sistema - Matr. 01/17931 digitei e conferi o presente mandado e eu, _____, o subscrevo.	

Figura 12 – Mandado de citação e intimação via postal.

Após os trâmites processuais, inclua o **Andamento “2 – Remessa”** com o **Destinatário “223 - Centro de Conciliação/Mediação”**. Imprima a guia e remeta o processo fisicamente à Central de Mediação.

4.2 Nos Processos Eletrônicos

No **Andamento** “52 – Digitação de Documentos”, clique no botão **Textos** e utilize o texto “1427 - Mandado de Citação e Intimação - Aud. Conciliação ou Mediação”, ou utilize o **Andamento** “68 – Envio de Documento Eletrônico”.

Antes de realizar a Intimação é prudente incluir o Andamento “4 – Ato Ordinatório Praticado”. Digite no Campo **Texto** a informação sobre a Intimação e o local onde a mesma se realizará, como no exemplo abaixo:

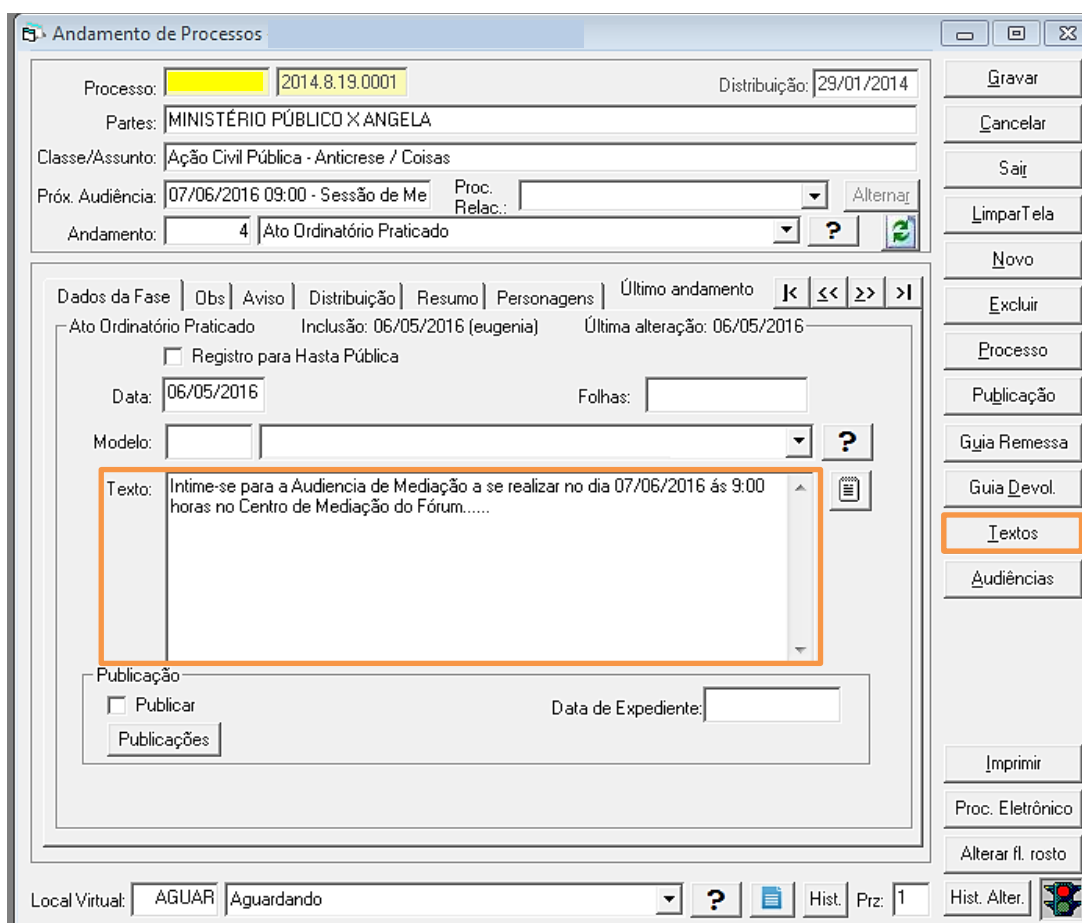
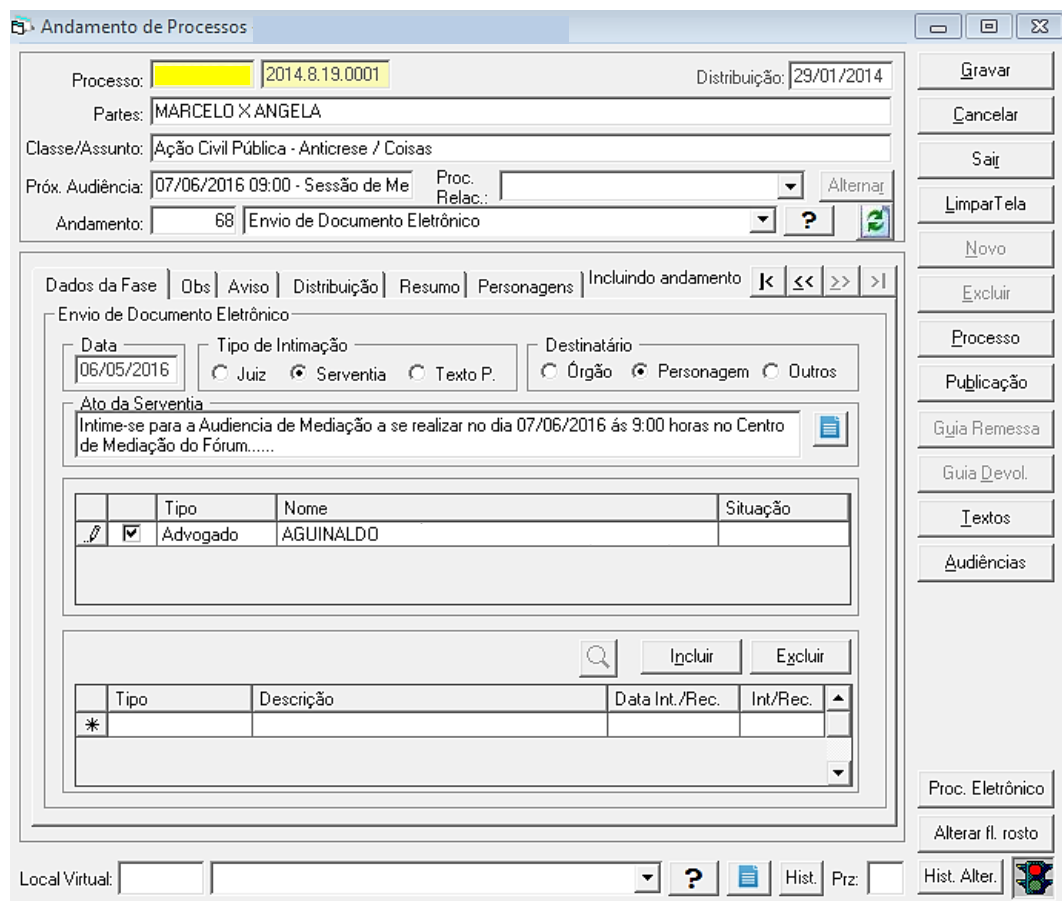


Figura 13 – Tela Andamento de Processos.

Após, inclua o andamento “68 – Envio de Documento Eletrônico” e intime os advogados com o Cadastro Presencial.



Andamento de Processos

Processo: 2014.8.19.0001 Distribuição: 29/01/2014

Partes: MARCELO X ANGELA

Classe/Assunto: Ação Civil Pública - Anticrese / Coisas

Próx. Audiência: 07/06/2016 09:00 - Sessão de Me Proc. Relac.: Alternar

Andamento: 68 Envio de Documento Eletrônico

Dados da Fase | Obs | Aviso | Distribuição | Resumo | Personagens | Incluindo andamento | <K << >> >I

Envio de Documento Eletrônico

Data: 06/05/2016 Tipo de Intimação: ☐ Juiz ☒ Serventia ☐ Texto P. Destinatário: ☐ Órgão ☒ Personagem ☐ Outros

Ato da Serventia

Intime-se para a Audiência de Mediação a se realizar no dia 07/06/2016 às 9:00 horas no Centro de Mediação do Fórum.....

	Tipo	Nome	Situação
☒	Advogado	AGUINALDO	

Incluir Excluir

	Tipo	Descrição	Data Int./Rec.	Int./Rec.
*				

Local Virtual:

Gravar Cancelar Sair Limpar Tela Novo Excluir Processo Publicação Guia Remessa Guia Devol. Textos Audiências Proc. Eletrônico Alterar fl. rosto Hist. Alter.

Figura 14 - Tela Andamento de Processos.

O processo não precisará ser remetido à Central, já que ela terá acesso ao processo pela tela de Audiências.



OBSERVAÇÃO: O processo poderá ser movimentado normalmente pelo cartório enquanto estiver aguardando a audiência, mas, caso deseje colocar esta informação de forma visível, poderá ser incluído o **Andamento “28 – Suspensão/sobrestamento do Processo e incluído o Local Virtual PRCMC - Processo Remetido À Central de Mediação/conciliação”**.



5. Histórico de Versões

Versão	Data	Descrição da alteração	Responsável
1.0	06/05/2016	Elaboração do manual	Maria Eugênia
1.0	09/05/2016	Revisão template / ortográfica	Mariana Almeida / Marcos Nunes
1.0	06/06/2017	Atualizações gerais	Joanna Fortes.